

Principais Termos e Condições de Empréstimos do BID

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) atualmente oferece dois produtos financeiros com garantia governamental para novos compromissos de empréstimo: o Mecanismo de Moeda Única (MMU) e o Guichê em Dólares dos Estados Unidos. Ambos oferecem duas diferentes modalidades de fixação de preços, a saber:

Mecanismo de Moeda Única (MMU):

- Taxa de juros ajustável segundo uma média de outros empréstimos (ADJ SCF).
- Taxa de juros com base na LIBOR (LIBOR SCF).

Programa do Guichê em Dólares dos Estados Unidos:

- Taxa de juros fixada no desembolso (F@D DW).
- Taxa de juros com base na LIBOR (LIBOR DW).

O objetivo desses produtos é oferecer ao mutuário flexibilidade para selecionar condições que sejam compatíveis com sua estratégia de gerenciamento de dívida e adequadas à sua capacidade de serviço da dívida.

As principais características e diferenças entre os dois produtos são destacadas abaixo. Os principais termos e condições desses produtos são ilustrados na tabela anexa.

Mecanismo de Moeda Única (MMU)

Moedas:

O MMU concede empréstimos em euros, dólares dos EUA, ienes japoneses e francos suíços.

Taxas de Juros:

Taxa de juros ajustável segundo uma média de outros empréstimos (ADJ SCF): A taxa de juros está vinculada ao custo médio de uma carteira de empréstimos de médio e longo prazo na moeda do empréstimo, mais o *spread* padrão do BID aplicável a empréstimos aprovados pela Diretoria-Executiva para o semestre correspondente. É reajustada semestralmente, em 1º de janeiro e 1º de julho.

LIBOR (LIBOR SCF): A taxa de juros é calculada com base na LIBOR de três meses na moeda do empréstimo, mais uma margem de custo, mais o *spread* padrão do BID aplicável a empréstimos. É reajustada trimestralmente, em 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro.

Prazos de Reembolso:

Os prazos de reembolso são determinados na data de assinatura do contrato. Os prazos de amortização dos empréstimos variam de 15 a 25 anos, dependendo do tipo de empréstimo e do setor.

Programa do Guichê em Dólares dos Estados Unidos

Moeda:

Os empréstimos do Guichê em Dólares são concedidos apenas em dólar dos EUA.

Taxas de Juros:

Fixada no Desembolso (F@D DW): Nessa modalidade, a taxa de juros é fixada na data de cada desembolso e se mantém fixa durante toda a vida do empréstimo. Inclui o *spread* padrão do BID vigente na data do desembolso.

LIBOR (LIBOR DW): A taxa de juros está vinculada à taxa LIBOR de seis meses em dólares dos EUA, e inclui a margem de custo média ponderada do BID correspondente aos empréstimos efetuados a LIBOR de seis meses para o financiamento de empréstimos nessa opção, mais o *spread* padrão do BID. É reajustada semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto, ou 15 de maio e 15 de novembro.

Prazos de Reembolso

Taxa de juros fixada no desembolso: Até 12 anos; 15 anos apenas em casos excepcionais.

Taxa LIBOR: Até 20 anos.

Comparação entre Empréstimos concedidos pelo Mecanismo de Moeda Única (MMU) e pelo Programa do Guichê em Dólares

A principal diferença entre o MMU e o Programa do Guichê em Dólares está na finalidade do empréstimo:

- O MMU está disponível para todos os empréstimos do capital ordinário (OC) concedidos com garantia governamental;
- O Programa do Guichê em Dólares está disponível apenas para operações de crédito global multisetoriais com garantia governamental, para repasse a submutuários do setor privado.
- O valor máximo aprovado para esse programa atualmente é de US\$500 milhões por ano.

Além disso, os desembolsos de empréstimos concedidos pelo Programa do Guichê em Dólares somente podem ser efetuados em 15 de fevereiro, 15 de maio, 15 de agosto e 15 de novembro, enquanto os desembolsos de empréstimos do MMU podem ocorrer em qualquer época durante o ano.

Comparação entre a Taxa de Juros Ajustável Segundo uma Média de Outros Empréstimos (ADJ SCF) e a Taxa de Juros com Base na LIBOR (LIBOR SCF) para empréstimos concedidos pelo MMU

As principais diferenças entre a taxa de juros ajustável segundo uma média de outros empréstimos e taxa de juros com base na LIBOR pra empréstimos concedidos pelo MMU são as seguintes:

- A ADJ SCF tem como base uma taxa de juros calculada como o custo médio ponderado, durante o semestre anterior, de todos os empréstimos de médio e longo prazo da carteira que financia esses empréstimos. Devido ao mecanismo da carteira de empréstimos, a base de custo da ADJ SCF flutua principalmente na medida em que empréstimos são acrescentados à carteira, ou na medida em que, ao vencer, são excluídos da mesma. Como resultado, essa taxa tende a ser relativamente estável, refletindo a média dos custos de financiamento de médio a longo prazo do BID.
- A LIBOR SCF tem como base a taxa LIBOR de três meses, que é reajustada a cada trimestre. Como resultado, tende a ser uma taxa instável, o que dificulta a previsão de obrigações futuras de pagamento relacionadas com a LIBOR SCF, que podem variar consideravelmente de um ano para outro. O componente de mitigação de risco inerente a essa taxa não tem como objetivo eliminar a volatilidade da LIBOR, mas sim, na medida do possível, reduzir o impacto de aumentos súbitos da LIBOR que a elevem para níveis relativamente altos.

Comparação entre a Taxa de Juros Fixada no Desembolso (F@D DW) e a Taxa de Juros Baseada na LIBOR (LIBOR DW) para empréstimos concedidos pelo Programa do Guichê em Dólares dos EUA

- A taxa de juros F@D DW é determinada na data de cada desembolso e se mantém durante toda a vida do empréstimo. Uma vez integralmente desembolsado, o empréstimo passa a ter um taxa de juros fixa, que é calculada como a média ponderada das taxas de juros associadas a cada desembolso. As obrigações de pagamento correspondentes a esse tipo de empréstimo são totalmente previsíveis uma vez que os desembolsos tenham sido efetuados.
- A taxa de juros LIBOR DW tem como base a taxa LIBOR de seis meses, reajustada a cada semestre. A exemplo da taxa de juros F@D DW, a taxa baseada na LIBOR tende a ser instável. Como resultado, torna-se difícil prever as obrigações futuras de pagamento, que podem variar consideravelmente de um ano para outro.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO RECURSOS DO CAPITAL ORDINÁRIO (OC) (*)

Principais Termos e Condições de Empréstimos do BID

	Mecanismo de Moeda Única (SCF) Taxa Ajustável	Mecanismo de Moeda Única (SCF) Taxa LIBOR trimestral	Guichê em Dólares (DW) Taxa Fixada no Desembolso	Guichê em Dólares (DW) Taxa LIBOR Semestral
Elegibilidade	Disponível para todos os empréstimos de Projetos de Investimentos e de Apoio a Reformas de Políticas.		Disponível apenas para empréstimos multisetoriais de Crédito Global.	
Taxa de Juros	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de juros consiste em uma taxa básica ajustável, mais o <i>spread</i> aplicável a empréstimos do Capital Ordinário. A taxa de juros é reajustada semestralmente, em 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano, e se aplica aos saldos devedores diários dos empréstimos durante os respectivos períodos de juros. TAXA BÁSICA: Representa o custo médio efetivo da carteira de empréstimos de médio a longo prazo concedidos a taxa ADJ SCF, correspondente aos seis meses anteriores. 	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de juros consiste em uma taxa básica variável, mais o <i>spread</i> aplicável a empréstimos do Capital Ordinário, mais uma margem. A taxa de juros é reajustada trimestralmente, em 1º de Janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro de cada ano, e se aplica aos saldos devedores diários dos empréstimos durante os respectivos períodos de juros. TAXA BÁSICA: A London Interbank Offered Rate (LIBOR) de três meses para valor no 15º dia de cada um dos meses de reajuste acima mencionados. MARGEM: Consiste na margem de custo média ponderada relativa à LIBOR trimestral para empréstimos concedidos a taxa LIBOR SCF, mais o resultado líquido de quaisquer custos e/ou ganhos associados às transações em instrumentos derivativos efetuadas a taxa LIBOR SCF para reduzir o impacto de flutuações extremas da Taxa LIBOR. 	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de juros de cada desembolso nessa modalidade consiste em uma taxa básica fixa, mais o <i>spread</i> aplicável a empréstimos do Capital Ordinário, determinado na data do desembolso, que se mantém fixa durante toda a vigência do empréstimo. TAXA BÁSICA: custo da taxa fixa média de mercado do BID, correspondente aos empréstimos alocados para financiar todos os desembolsos com taxas de juros fixas do Programa do Guichê em Dólares em cada data de desembolso pré-estabelecida. 	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de juros consiste em uma taxa básica variável, mais o <i>spread</i> aplicável a empréstimos do capital Ordinário, mais uma margem. A taxa de juros é reajustada semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto, ou 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, e se aplica aos saldos devedores diários dos empréstimos durante os respectivos períodos de juros. TAXA BÁSICA: A London Interbank Offered Rate (LIBOR) de seis meses para valor no início dos períodos de juros acima mencionados. MARGEM: Consiste na margem de custo média ponderada do BID correspondente aos empréstimos concedidos a LIBOR de seis meses para o financiamento de empréstimos incluídos nessa opção.
	<ul style="list-style-type: none"> SPREAD: <i>spread</i> padrão do BID aplicável a empréstimos, fixada em 0,30%. 		<ul style="list-style-type: none"> SPREAD: <i>spread</i> padrão do BID aplicável a empréstimos, fixada em 0,30%. 	<ul style="list-style-type: none"> SPREAD: <i>spread</i> padrão do BID aplicável a empréstimos, fixada em 0,30%.
Comissão de Crédito (CC)	<ul style="list-style-type: none"> Taxa anual de 0,25% aplicada ao saldo diário não desembolsado do empréstimo, com início 60 dias após a data de assinatura do contrato de empréstimo. 			
Taxa de Inspeção de Supervisão (FIV)	<ul style="list-style-type: none"> Não há Taxa de Inspeção e Supervisão. 			
Moedas	<ul style="list-style-type: none"> Os empréstimos são oferecidos em dólar dos EUA, iene japonês, euro e franco suíço. Os mutuários podem 		<ul style="list-style-type: none"> Dólar dos EUA apenas. 	<ul style="list-style-type: none"> Dólar dos EUA apenas.

	obter os empréstimos em uma ou mais moedas.		
Condições de Reembolso	• Os períodos de carência e vencimento são estabelecidos quando da aprovação do empréstimo.		
	• PERÍODO DE CARÊNCIA: para empréstimos de projetos de investimento, seis meses após o período de desembolso originalmente programado. Para empréstimos de apoio a reformas de políticas, 5 ½ anos (cinco anos e meio).	• 5 anos.	• 5 anos.
	• VENCIMENTO 15 a 25 anos.	• 12 anos.	• 20 anos.

(*) O BID também oferece Empréstimos de Emergência e Empréstimos com Desembolsos em Forma de Garantia, bem como Empréstimos e Garantias ao Setor Privado, sem garantia governamental, que não são mencionados aqui. Além disso, o Fundo Comum de Moedas (FCM) interrompeu a concessão de empréstimos em 17 de setembro de 2003.

Para informações adicionais, favor contatar:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
 Seção de Administração de Empréstimos e Cooperação Técnica
 1300 New York Ave. NW, Washington, DC 20577
 Tel: (202) 623-2487
 Fax: (202) 623-3154